

Impossado o Conselho Diretor do Fundo de Trabalho Penitenciário

Em solenidade realizada ontem no gabinete do Secretário da Justiça, Prof. Miguel Reale, tomou posse o Conselho Diretor do Fundo de Trabalho Penitenciário, constituído pela lei 7853 de 20 de março último.

A solenidade foi presidida pelo titular da Pasta da Justiça, presidente nato do Fundo que, juntamente com os outros membros, assinou o termo de posse lido pelo diretor-geral da Secretaria, sr. Orlando B. Filinto.

São seus componentes os srs. Walter Faria Pereira de Queiroz, diretor do Departamento dos Institutos Penais do Estado, vice-presidente executivo; o diretor do Instituto de Reeducação de Tremembé, sr. Felix Nobre de Campos, representante dos institutos penais; o contador-geral do Estado, sr. Agostinho Ramunho, representante da Secretaria da Fazenda; o sr. Carlos Afonso Panadés, representante da Secretaria da Justiça e o engenheiro-agrônomo José Luis de Freitas Brito, representante do Departamento dos Institutos Penais do Estado.

Dando posse no Conselho, o Prof. Miguel Reale pronunciou

breve discurso, ressaltando a importância do Fundo para a subsistência e a manutenção dos institutos penais, mormente os de natureza agrícola e afirmou sua confiança nas futuras realizações. O prof. Miguel Reale analisou também, durante seu discurso, os dados dos quadros demonstrativos da receita do Fundo de Trabalho Penitenciário, que rendeu em 1961 e em 1962, respectivamente 7 milhões e 370 mil cruzeiros e 9 milhões e quinhentos e sete mil cruzeiros, estando previsto para o corrente ano um rendimento de cerca de 20 milhões de cruzeiros. O balancete referente ao período de janeiro a maio deste ano acusa uma renda de 9 milhões e 860 mil cruzeiros.

Ressaltou o Secretário a demonstração de otimismo que esses dados representam, tendo usado também da palavra, encerrando a solenidade, o sr. Walter Faria Pereira de Queiroz, vice-presidente do Conselho.

Atividades dos Centros de Saúde da Capital

O Serviço de Centros de Saúde da Capital, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, em suas atividades de tratamento, orientação e encaminhamento da população da cidade de São Paulo, teve o seguinte movimento durante o último mês de maio do corrente ano desenvolvido pelos Centros de Saúde, Sub-centros, Postos de Consultas Médicas, Unidade Móvel e Hospital ante da Capital:

Frequências — 6.968 no Serviço de Higiene Pré-Natal; 17.257 no Serviço de Higiene Infantil; 8.362 no Serviço de Higiene Pré-Escolar e 3.751 no Serviço de Higiene Escolar.

Atendimentos nos Serviços Médicos Auxiliares — 29.400 na Enfermagem; 12.902 no Lactário; 1.055 no Laboratório e 3.282 no Serviço Buco-Dentário.

Documentos fornecidos — 11.431 atestados de Saúde e 1.503 atestados de vacina.

Lactário — Foram distribuídas 142 latas de leite em pó e 185 litros de leite (pó).

Injeções — Aplicadas 13.651 medicamentosas e 5.296 imunizantes. Instruções e orientações — 9.993 de Higiene Pré-Natal; 24.253 de Higiene Infantil; 16.280 de Higiene Mental; 24.519 de Alimentação; 10.807 de Epidemiologia e Enfermagem Caseira; 2.574 de Ação Educacional no Lar; 2.855 de Economia Doméstica; e 14.333 outras instruções e orientações diversas.

Intervenções cirúrgicas — 2 de Rinolaringologia e 96 de Oftalmologia.

Policliênico Sanitário — Foram atendidos 25.812 visitas; expedidas 1.303 intimações e aplicadas multas.

Propaganda Sanitária — Foram distribuídos 10.718 livros e folhetos educativos diversos.

MAIS ÁGUA PARA OS MUNICÍPIOS DO A.B.C.

Em decorrência de convênio existente entre o DAE e os municípios do ABC, visando à execução de um conjunto de obras que proporcionarão a estes últimos mais 75 milhões de litros de água por dia, o Governador Adhemar de Barros autorizou, ontem, a contratação, pelo DAE e por conta das Prefeituras daqueles municípios, das obras de construção de uma linha condutora de água, por gravidade, no valor de Cr\$ 174.767.025,70.

A propósito das obras em referência, lembra-se que em decorrência de convênios entre o DAE e os municípios do ABC, está em desenvolvimento projeto de obras de aproveitamento das águas da Represa Billings, até o máximo de 172.800.000 litros/dia. Já foram feitas obras (1.ª etapa) que propiciaram a S. Bernardo, São Caetano e Santo André, 50 milhões de litros de água por dia. O convênio suplementar citado de início está promovendo a construção

da 2.ª etapa das obras de captação e recalque; de ampliação da estação de tratamento; de adição de linhas adutoras; e, finalmente, de serviços complementares inerentes à primeira e segunda etapas, para proporcionar, como já dissemos, mais 75 milhões de litros de água por dia aos três municípios em apreço. O valor estimado das obras é de 690 milhões de cruzeiros, a serem obtidos pelo DAE por meio de financiamento.

Energia elétrica para Meridiano

Despachando com o Secretário de Obras do Estado, o Governador Adhemar de Barros autorizou a aquisição, através do Departamento de Águas e Energia Elétrica, de fios de alumínio e grampos de tensão, material este destinado à linha de transmissão de energia elétrica do Município de Meridiano.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduyck Freitas

Diretor de Redação: Lucio Barbosa

Gerente: Gabriel Greco

TELEFONES

Diretoria	36-2539	Tesouraria e Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e Manutenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal	36-2552
Secção do Pessoal	36-6183	Oficina de Obras	36-2558

VENDA AVULSA

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 20,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE	Cr\$ 25,00

ASSINATURAS

"Diário do Executivo" Anual	3.000,00	"Diário da Justiça" Anual	2.400,00
Semestral	1.500,00	Semestral	1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — que constar do recibo.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

"BOLETIM" DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Secretaria da Educação, através da Divisão de Relações Públicas, volta agora a divulgar seu "Boletim", publicação periódica destinada a levar ao conhecimento do magistério, da classe estudantil e dos interessados em geral nos problemas do ensino, informações sobre as atividades da pasta.

O "Boletim" agora publicado insere amplo material informativo sobre o trabalho desenvolvido na Secretaria nos três primeiros meses da atual administração. A publicação foi composta e impressa no Serviço Gráfico da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 7.950, DE 27 DE JUNHO DE 1963

Cr\$

Modifica dispositivos de leis de auxílios

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam retificados para Associação Atlética Pirapozinho, Pirapozinho, Associação Cisterciense do Mosteiro da Santa Cruz, de Itaponga, Clube Atlético Industrial Coruputuba, de Piradamonhangaba, Instituto São Rei, de Ferraz de Vasconcellos, e Obra Santa Zita do Coração Eucarístico Jesus, de São Paulo, os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do item XXVI da Relação n. 18, do n. 2 do item IV da Relação n. 69, do n. 2 do item XVI da Relação n. 74, do item XI da Relação n. 84 e do n. 2 do item XXVIII da Relação n. 85, todas do artigo 1.º da Lei n. 6.708, de 4 de janeiro de 1962.

Artigo 2.º — Ficam retificados para Filarmônica 7 de Março, da Prefeitura Municipal de Pirangi, de Pirangi, Lar São Vicente de Paulo e Vila Centina de Oswaldo Cruz, Ginásio e Escola Técnica de Comércio Princesa Isabel, de São Paulo Caixa Escolar do Grupo Escolar "Buenos Aires" de São Paulo, e Hospital e Maternidade São José S.A., para fins assistenciais, de Itapevinga, respectivamente, os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do n. 1 do item XIV da Relação n. 29, do n. 1 do item III da Relação n. 43, do n. 23 do item XI da Relação n. 47, do n. 27 do item LV da Relação n. 52 e do n. 2 do item V da Relação n. 90, todas do artigo 1.º da Lei n. 7.746, de 23 de janeiro de 1963.

Artigo 3.º — Ficam cancelados o n. 2 do item VII da Relação n. 90 do artigo 1.º da Lei n. 6.027, de 31 de dezembro de 1960; o n. 5 do item V da Relação n. 25 do artigo 1.º da Lei n. 6.628, de 30 de dezembro de 1961; o item II da Relação n. 32 do artigo 1.º da Lei n. 6.708, de 4 de janeiro de 1962; os itens XVII e XX do artigo 11 da Lei n. 7.070, de 24 de setembro de 1962; a letra "c" do item V da Relação n. 60, o n. 16 do item I da Relação n. 70, o item I, o n. 1 do item III e o n. 1 do item XI da Relação n. 60 e o item VII da Relação n. 82, todas do artigo 1.º da Lei n. 7.746, de 23 de janeiro de 1963.

Artigo 4.º — Ficam parcialmente canceladas, nas importâncias de Cr\$ 10.000,00 (trinta mil cruzeiros), Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e Cr\$ 1.000,00 (trezentos mil cruzeiros), respectivamente, o n. 6 do item VII da Relação n. 90 do artigo 1.º da Lei n. 6.027, de 31 de dezembro de 1960, e os ns. 13 do item I da Relação n. 32 do artigo 1.º da Lei n. 6.708 de 4 de janeiro de 1962.

Artigo 5.º — Ficam parcialmente canceladas, nas importâncias de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), Cr\$ 1.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) e Cr\$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil cruzeiros), respectivamente, o n. 3 do item XI da Relação n. 47, o n. 7 do item II da Relação n. 49, a letra "a" do n. 16 do item XIII da Relação n. 60 e o n. 8 do item I da Relação n. 90, todas do artigo 1.º da Lei n. 7.746, de 23 de janeiro de 1963.

Artigo 6.º — Com os recursos provenientes das medidas de que tratam os artigos 3.º, 4.º e 5.º, são concedidos os seguintes auxílios:

I — de Americana	
1 — Aero Clube de Americana	120.000,00
2 — Associação Atlética Alvorada	20.000,00
3 — Congregação Cristã do Brasil	50.000,00
4 — Corporação Musical Princesa Teclá	20.000,00
5 — Escola Mista Rural do bairro da Praia Azul	30.000,00
6 — Esporte Clube Bocaiuva	20.000,00
7 — Esporte Clube D. Pedro II	20.000,00
8 — Esporte Clube Milião	20.000,00
9 — Igreja Evangélica Assembléa de Deus da Missão	30.000,00
10 — Infantil Paulista do bairro São Domingos	20.000,00
11 — Juvenil Paulista Futebol Clube	20.000,00
12 — Juvenil Rio Branco Futebol Clube, de Vila São Manoel	20.000,00
13 — Retiro Evangélico Benaiá	50.000,00
14 — Salto Grande Futebol Clube	50.000,00
15 — 7 de Setembro Futebol Clube	30.000,00
16 — União Mocidade Presbiteriana de Americana	30.000,00
II — de Bauru	
Centro Acadêmico XVII de Maio, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo	100.000,00
III — de Birigui	
Santa Casa de Misericórdia	290.000,00
IV — de Embu	
Prefeitura Municipal	500.000,00
V — de Martinópolis	
Igreja Evangélica Assembléa de Deus	50.000,00
VI — de São Paulo	
1 — Casa de Saúde e Maternidade Providência	2.000.000,00
2 — Centro Espírita Irmã Esmeralda, para fins assistenciais	60.000,00
3 — Colégio Comercial "José de Anchieta", para bolsa de estudo	40.000,00
4 — Colégio São João, para bolsa de estudo	180.000,00
5 — Colégio São Judas Tadeu	30.000,00
6 — Colégio São Leopoldo, para bolsa de estudo	25.000,00
7 — Escola Stela Maris, para bolsa de estudo	60.000,00
8 — Fundo de Pesquisa do Instituto de Cardiologia do Estado	500.000,00
9 — Ginásio Rainha dos Apóstolos, para bolsa de estudo	40.000,00
10 — Grêmio Estudantino Judith Fontes, para o Jornal "O Boré" do Instituto de Educação Professor Alberto Conte de Santo Amaro	50.000,00
11 — Igreja Evangélica Pentecostal o "Brasil para Cristo"	3.000.000,00
12 — Igreja Nossa Senhora da Conceição, para fins assistenciais	50.000,00
13 — Instituto Mackenzie	50.000,00
14 — Instituto "Nossa Senhora Auxiliadora", para fins assistenciais	30.000,00
15 — Liceu Eduardo Prado S. A., para bolsa de estudo	100.000,00
16 — Seminário Preparatório, para fins assistenciais	25.000,00
17 — Sociedade Amigos da Região Sul do Estado de São Paulo, SARSESP, para: